



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00005/2014

19/05/2014

Dispõe sobre a aplicação da Instrução Normativa DG nº 3/2014, alterada pela Instrução Normativa DG nº 4/2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso da atribuição conferida pelo Art. 1º, incisos II e XXII do Ato nº 169, de 26 de março de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Virtual nº 1518/2013;

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Instrução Normativa nº 3, de 28 de abril de 2014, alterada pela Resolução nº 4, de 2 de maio de 2014, serão desempenhadas cumulativamente pelos atuais Gestores de Contrato, enquanto não formalizada a designação dos Fiscais do Contrato.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO DO CARMO BOTELHO FALCAO
DIRETOR GERAL (CJ-04)